

ESTADO DA  
PARAHYBA  
ANO II

18 DE NOVEMBRO  
DE 1891

# ESTADO DO PARAHYBA

ORGAM REPUBLICANO

ASSIGNATURA

ANNO II CAPITAL Mez. . . . 18000  
Anno . . . 40\$000  
Folha avulsa 60 rs.

Quarta-feira, 18 de Novembro de 1891

ESCRITORIO E REDACÇÃO RUA DA MISERICORDIA N.º 9

ASSIGNATURA

ESTADOS E Semestre . . . . 75000  
INTERIOR Anno . . . 13\$000  
Editaes, Linha 100 rs.

N. 389

## AOS NOSSOS ASSIGNANTES

**Prevenimos** em tempo os nossos assignantes da capital, do interior e dos Estados, que por conveniencia da empresa e para poupar lhes o incomodo de todos a fies de vez serem visitados pelo nosso cobrador, resolvemos definitivamente enviar-nos nossa folha, de Janeiro do anno p. vindouro em diante, aquelles que vierem ou mandarem renovar suas assignaturas no começo do anno, o que fazemos confiados na bondade dos que até hoje têm auxiliado esta empreza.

O pagamento será feito adiantadamente e por trimestre.

Outrosim, declaramos também que d'ora em diante não damos publicidade a nenhuma publicação solicitada sem previo pagamento.

A Redacção.

## ACTOS OFICIAIS



### Governo do Estado

EXPEDIENTE

Dia 14 de Novembro de 1891

Decreto n.º 71 de 14 de Setembro de 1891

O Governador do Estado do Pará do Norte, entendendo ás razões expostas na petição do cidadão italiano Francisco Antonio Caiassa impondo perdão de pena de um mês de prisão simples, a que foi condenado pela justiça da comarca de Manangapé, em ação criminal contra si intentada pelo cidadão João Júnior, att relendo também a que, devendo comemorar-se amanhã a data mais gloriosa que assinala a história política do Brasil, na qual, pela proclamação da República, entrou a nação na posse de si mesma, entende cabalmente registrar o seu legítimo regozijo pela publicação de um acto de clemência; nos termos do 1º § do artigo 36 da constituição do mesmo estado, decreta:

Artigo único. Fica perdoada ao cidadão italiano Francisco Antonio Caiassa a pena de um mês de prisão simples a que foi condenado pela justiça da comarca de Manangapé, em ação criminal contra o mesmo intentada pelo cidadão João Júnior.

Parahyba do Norte, em 14 de Novembro de 1891. — Vencio Neiva.

Actos:

Concedendo sessenta dias de licença, com ordenado, na forma da lei, ao bacharel Vencio Saraiva de Carvalho Neiva, desembargador do superior Tribunal de Justiça do Estado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Comunicou-se ao presidente do referido tribunal.

Nomeando os cidadãos capitão Manoel Henrique do Nascimento Araújo, Francisco Fidalgo das Chagas e o capitão Jerônimo Cabra. Pereira de Almeida, para os cargos de suplentes do juiz de direito da comarca de Cabaceiras, na ordem em que vao collocados os seus nomes.

Nomeando os cidadãos Vicente Borges Gurjão, major Patrício da Costa Freire Maracajá e Manoel Gaudencio Correia de Quirós para iguais cargos da comarca de S. João.

Comunicou-se aos respectivos juizes de direito, para os fins devidos.

Nomeando para os cargos de juiz

zes distritais e respectivos suplementos os seguintes cidadãos:

#### Districto de S. João

Juiz, Francisco Alves dos Santos Sobrinho. Suplentes, Ignacio Joaquim de Queiroz e Constantino de Farias Castro.

#### Districto do Congo

Juiz, tenente coronel Francisco do Oliveira Tavares. Suplentes, Lucas da Silva Ferraz e Querino Eduardo Ferreira.

#### Districto de Cabaceiras

Juiz, capitão Manoel Vicente Guimarães. Suplentes, Aprigio Americo de Vasconcellos Cavaleanti e Manoel Pereira de Barros.

#### Districto de S. Miguel

Juiz, tenente Fabricio Correia de Araújo. Suplentes, Delfino Henrique de Araújo e capitão Martiniano Basilio de Souza.

#### Districto de Bodocongó

Juiz, José Eloy da Costa. Suplentes, Bellarmine Carnes de Arruda Camara e Claudio de Luna.

Fizeram-se as devidas comunicações.

Exonerando os cidadãos Vicente Borges Gurjão do cargo de segundo membro do conselho da intendência do município de S. João, por ter sido nomeado primeiro suplemento do juiz de direito da respectiva comarca e Octaviano Cordeiro da Cunha do mesmo membro substituto do mesmo conselho, visto ter aceitado a nomeação para reger interinamente a cadeira do ersino primário da provação de S. Thomé, e nomeando para substituir o ultimo o cidadão Felix Maria de Barros Brandão.

Deu-se conhecimento ao presidente da referida intendência, para os fins convenientes.

Exonerando, sob proposta do Dr. chefe de polícia, os cidadãos Manoel Gaudencio Correia de Queiroz de cargo de delegado do termo de S. João do Cariry, por ter sido nomeado terceiro suplemento do juiz de direito da respectiva comarca e o tenente Francisco Alves dos Santos Sobrinho do primeiro suplemento do mesmo delegado, por ter sido nomeado juiz distrital do districto d'aquele nome.

Nomeando para o cargo de delegado do referido termo o cidadão Teritulino Octaviano Cordeiro da Cunha e para os de primeiro e terceiro suplementos respectivos os cidadãos Antonio de Farias Gurjão e Antonio Pereira Pinto.

Exonerando o cidadão Constantino de Farias Castro do cargo de subdelegado do districto de S. João do Cariry, por ter sido nomeado segundo suplemento do respectivo juiz distrital; nomeando para substituir no referido cargo o cidadão Domingos Leal Ramos e para os de primeiro, segundo e terceiro suplementos os cidadãos Domingos Maria Corrêa de Cantalice, Manoel Sabino de Farias Castro e Bento Vilar de Carvalho.

Exonerando os cidadãos Querino Eduardo Ferreira do cargo de subdelegado do districto de Carábas, por ter sido nomeado segundo suplemento do juiz distrital do districto do Congo e José Lucas da Silva Ferraz do primeiro suplemento do mesmo subdelegado, por ter sido nomeado primeiro suplemento do juiz distrital do referido districto, e nomeando para aquele cargo o cidadão Minerino Lucílio de Vasconcelos Cavalcante e para os de primeiro, segundo e terceiros suplementos os cidadãos Joaquim Clemente de Souza, Manoel Herediano de Amorim e Joaquim Manoel de Brito.

Foram remetidas ao Dr. chefe de polícia, para os fins convenientes.

Ofícios:

Ao cidadão inspector da Thesouraria da Fazenda, comunicando, para os fins convenientes, que em data de 20 de outubro findo, o bacharel Vicente Jansen de Castro e Albuquerque deixou, em virtude da organização judiciária deste Estado, o exercício do cargo de Juiz de direito da comarca de S. João, conforme partiu em ofício d'aquella data.

Co-municou-se igualmente ao presidente do superior tribunal federal.

— Ao mesmo inspector da Thesouraria,

scientificando que o bacharel Taciano Gomes da Silveira continuou, de 15 de outubro ultimo em diante, no exercício do cargo de juiz de direito interino da comarca de Princeza, por não ter se apresentado ainda o efectivo.

— Ao mesmo, participando que em data de 14 do mês proximo findo, o bacharel Domingos de Abreu Vasconcellos deixou, em virtude da nova organização judiciária deste Estado, o exercício do cargo de promotor público da comarca de Uribáceis, conforme e com autorização, em ofício de 15 de referido mês.

#### Despachos

Bacharel João Gonçalves de Medeiros, juiz de direito nomeado para a comarca de Pombal, pedindo que lhe mande abonar a quantia a que tem direito para despesa de seu transporte e primeiramente estabelecimento. — Informe o Thesourou.

— Desembargador Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, pedindo sessenta dias de licença com vencimentos. — Como requer.

— D. Rosa Candida de Lima e Espanhondas da Silva Azevedo, professores do ensino primário, requerendo pagamento dos respectivos vencimentos de Maio a Outubro ultimos. — Sim.

— José Luiz da Araújo oferecendo a quantia de sessenta contos de reis pelo imposto da gado exportado para outros estados, pagando trinta contos no acto da arrematação e trinta em prestações. — Em vista da informação do inspector do Thesourou, aceita a quantia de sessenta contos de reis, como base, sob a qual deve de novo ser levado a praga o imposto de que se trata.

— Ignacio Dantas Correia de Gois, pedindo pagamento a que tem direito, por ter exercido o cargo de promotor público da comarca do Toixára, bem como para abrir o respectivo crédito. — Informe a thesouraria.

— Lutgardes Aureliano Pogge de Figueiredo, pedindo para pagar as decisões de suas propriedades, independentemente de 50 % em que incorreu por não ter pago até o ultimo de outubro findo, e Jayme Seixas & C., requerendo pagamento da quantia de 33\$000 reis de medicamentos que forneceram a intendência de Cabaceiras. — Informe o Thesourou.

ESTADO DO PARAHYBA

## Considerações

Não é o recuo desportido por falta de confiança na estabilidade das actuais instituições políticas, que tem produzido a profunda depressão que dia a dia se vai fazendo na vida econômica do paiz, em consequencia da grande desciação do cambio. A outra causa deve-se atribuir, em nossa opinião, esse phänomeno que está causando bem graves consequencias nas condições existenciais da população brasileira.

Todos um inimigo disfarçado que convém combater na medida das nossas forças: é o capital estrangeiro, enquanto elle assumir essa altitude hostil para connosco.

Logrando ser realizada a transformação de sistema de governo, operou-se imediatamente no paiz um animador movimento industrial, denunciando que abundante sova de vida, até então paralisada, aguardava occasião favorável para entrar em activa circulação.

Essa expansão de energia que desde os primeiros dias do regimen republicano sentiu-se animar a vida nacional, sobreallor naturalmente o grande empório industrial e financeiro que de outro lado do Atlântico

tem sido o nosso fornecedor de capitais e products manufacturados.

Impressionado com a ideia de que em breve tempo conquistada a nossa emancipação industrial, quebrados os laços que nos subordinam aos seus capitais, teria não só de perder um grande consumidor, como ainda de enfrentar-se com uma poderosa concorrência no campo das industrias, tratou o nosso setor de pôr em causa os meios reputados infelizes

para comprimir nosso movimento de liberdade. A baixa do cambio e a

dopreciação de nossos títulos são os recursos postos em jogo contra o desenvolvimento de nossas fontes de riqueza, contra a expansão de nossas industrias; porque a paralysação em

nossas calculos plutocraticos da soberba City, que já empobreceu a nossa antiga metropole, fazendo aquisição de suas vastas e ricas possessões, des

de o pacto celebrado com D. João VI, que infelizmente pisou terra brasi-

leira.

Desgraçadamente essa exploração contra os nossos interesses vai sendo auxiliada pelo despotismo de alguns

que, por amor da

soberba, contribuir para melhorar a classe ou-

peraria.

« Somos os primeiros representantes dos trabalhadores que recebemos depois da Encyclical *De Condite opificum* e a França quem os envia. A nossa satisfação é tanto mais viva quanto maior é a vossa adhesão ao ensino da egreja e do seu chefe.

« Já o dissemos: a questão operária e social não achará solução nem ainda nas melhores leis civis, porque está intimamente unida aos preceitos da justiça que reclamam a proporção entre o jornal e o trabalho que surgiu da consciencia. A legislação humana afecta directamente os actos externos do homem e não atinge a direcção desta.

« Esta questão reclama assim mesmo, o concurso da caridade, que, por um único forno na cosinha; sahiram da adega os vinhos mais finos, veio expressamente de Gutte-Bür um conselheiro da profissão, para realizar todos os culpaveis requitos da sua arte. Stripes recebeu uma libré novinha em folha, e, coisa espantosa! Ponto vestiu uma casaca com mornas de um lustro. Lá o Tummus continuou a envergar o collete de botões de uniforme (1).

« Todos estes preparativos, pensava eu de mim para mim, são feitos para a exhibição do lordesinho. Todos estes sacrifícios são dedicados aquela negligencia clara de dragões, que cheira a tabaco, que fresa, e que mal sabe assinar o seu nome, ao passo que um eminente e profundo moralista, como alguém que eu conheço muito de perto, se vê todos os dias confrontado a comer carneiro frio e restos de carne de porco. Animou-se

desesperadamente a libertar que nos martirysom a carneiro frio para ban da sciencia;

concedemos generoso perdão a misericórdia, quando mais não seja se não por eu ter resistido ás suas tentativas de me expulsar do melhor

quarto da casa.

« Aproveitai a liberdade e o desen-

cane que os nossos patrões vos dei-

xem para cumprir os deveres reli-

giosos. Sede diligente no trabalho, evi-

te as más companhias, e muito

principalmente quelles que sob o no-

me de socialistas, querem perturbar

a or 'em social. Sob o patronato dos

bispos formam associações onde, co-

mo em segunda familia, achareis luz

e amparo nas enfermidades e na velhice;

das a vossos filhos uma educa-

ção moral christã, e assegurai, por

meio de prudentes economias, um

porvir tranquillo.

« Ao regressar ao vosso paiz, dizei

que as nossas industrias hajam de

ter maior incremento que lhes fagam

sorte concorrência e nos afastem de

sus fabricas e de sus pejadas, co-

fras.

« Eles

— E

# ESTADO DO PARAHYBA

# BANCO FISCAL.

## (VENDAS A DINHEIRO)

Casas comerciaes que fornecem gratuitamente aos seos freguezes, coupons do BANCO FISC L, que dão direito aos premios no sorteio que se effectuar em 5 de Dezembre do corrente anno.

**Cordeiro Mello Junior,** Armazem de compras de assucar e generos nacionaes. Praça 15 de Novembre n.º 36.

**Julio de Barros,** Estabelecimento de fumos Rua Maciel Pinheiro.

**Gustadio Figueiredo & C.ª,** Despensa Familiar. **Rodrigues Viana & C.ª,** Fabrica Industrial, Rua Maciel Pinheiro n.º 23.

**Idalino Montzuma de Menezes,** Cabell reiro, Rua Maciel Pinheiro n.º 27.

**Emiliano Rodrigues Pereira,** Padaria, Rua da Viração n.º 27.

**Alviro de Menezes Arnaud,** Deposito de sal, Rua Visconde d'Inhauma n.º 18.

## AVISO AO PUBLICO

Para evitar que o publico seja prejudicado no custo dos coupons os abajos assignados em regiao se de dar as devidas expicações, e que se rão publicadas na proxima folha.

**Genu da Silveira.**  
**Iaphuel Valle.**

**Tabelião de Notas**  
Jos Carneiro de Freitas Gama tom seu scriptor à sua Direita n.º 25, onde reside.  
Jos Amaro Evangelista.

**COMMERÇIO**  
Segunda feira 16 do corrente entrou em execução o edicto decretivo de semana o sacerdote Antonio Augusto de Figueiredo Carvalho.

**GRANDE LIQUIDAÇÃO**  
**LOJA DAS EMPANADAS**  
**RUAMACIEL PINHEIRO 57**

O proprietario deste bem montado estabelecimento no proprio deposito de fazendas, tem o direito de disponibilizar grande quantidade de artigos, que foram comprados a cambio de 27 e cijas, ique acto sera feita n' mesma razão como sejam: CAMIZA-inglesa verda, camisetas unhas, e sem collarinhos, ITAS inglesas inferiores, sem punhos e sem collarinhos, ITAS de algodão de algodão, sem punhos e sem collarinhos, ITAS de cumbuca e com collarinhos, ITAS de lin com punhos e com collarinhos, ITAS de cretones finos, muitos e outros artigos que podra ser examinados pelos clientes.

E' para liquidar.

**PREÇO SEM COMPETENCIA**  
LOJA DAS EMPANADAS

51-RUA MACIEL PINHEIRO-51

PAQUETES ESPERADOS NO PRESENTE MESE DE OUTUBRO

Espirito-Santo—do sul 10

Mato-Grosso—do norte 21

Brazil—do sul 25

Pernambuco—do norte 37

Minas Gerais—do Sul 10 Dezembro

# TELEGRAMMIS

OFFICIAES  
QUARTEL GENERAL, 17.  
Governador Venâncio.  
Muito agradado pelas felicitações aniversarieas da Republica.  
General Barreto.

RIO, 17.  
Governador Venâncio.  
O decreto regulando os exames de preparatorio nos lycées officiaes dos Estados, e respectivas instruções foi publicado no Diário Oficial do hontem.

Ministro da Instrucción Publica.

THEREZINA, 17.  
Governador Parahyba.

Agradecido retrubico vossas congratulações pelo aniversario da proclamação da Republica.

Governador do Piauhy.

TREZENA, 17.  
Governador Parahyba.

O Congresso desse Estado unanimemente votou h'ntem uma moção de franco apoio ao Presidente da Republica pelo acto de dissolução do Congresso Nacional. Plenô paz.

Gabriel Luiz Ferreira,  
Governo.

SERVICE PARTICULAR DO  
Estado de Parahyba'

RIO, 17.  
No Rio Grande do Sul não houve revolução contra o Governo Federal, no qual a guarnição obedece.

Consta que o Governador resignara o cargo no intento de evitare luta entre amigos.

O Visconde das Pelo-  
tas regressou, dispôsto a prestar adhesão ao Go-  
verno Federal.

As notícias alarmantes acerco de S. Paulo e Pará são inexactas.

C. Antônio Branco.

## Notas da Policia

Nos dias 14, 15 e 16 nemhuma alteração houve.—Foi solto à ordem do Dr. Chafe de Policia o individuo José Bispis, do N.º 17, acusado de ter cometido o delito de fogarista, visto não haver provas de crime, por que é acusado, não ter sido preso em flagrante delito, e nem caber no caso procedimento efectivo.

Foi solto, a ordem do sublegado do 1º distrito distrito capital, o desemb. dr. José Pereira Pinto.

A' ordem do 1º Delegado foi recolhido; por distúrbios, o individuo José dos Anjos.

Existe 218 presos, sendo 215 cri-  
minosos, 2 desordens e duas mu-  
lheres alienadas.

## Filha solta

Como as mulheres caídas, desce-  
ram ao fundo da vorágine e a-  
luz que lhes dão os de martyres da  
sociedade que as abysma.

H'ntem, ah! mesas perdidas e  
admiradoras, e quantas vidas amadas.  
Porém, só os amados regre-  
cem-se e restauram para o respiro  
o mundo, e amor dos netos, a mem-  
ória das suas degrárias é serada  
ela que nos d'ia um voluntario  
sorriso ironico.

Percebo isso o não o explico bem,  
o leitor, si o quer perceber melhor,  
compre o relato de George Sand  
de 1875. Depois o romance da ha-  
quarenta annos, triste regre-  
cão e as restauram para o respiro  
o mundo, e amor dos netos, a mem-  
ória das suas degrárias é serada  
ela que nos d'ia um voluntario  
sorriso ironico.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

Sobre o armamento da nossas for-  
ças, seria oportuno que cada  
parte, tanto a marinha, quanto os  
armamentos, fossem separados.  
Bruxelas—Constava que o rei Leo-  
polo via a Luxemburgo p'ra  
gráduo que a vista que este fez.

Mas que valor tem isso em relação  
as suas impasses, da touristo? O  
leitor devia compreender quanto se  
proteveios a orçogr. para as segui-  
toras:

E' com grande satisfação que vi  
que Sr. presidente, no projecto apresentado  
pelos deputados, comissário da marinha  
assumiu novamente, e, mais  
importante, era encarregado o não  
querendo agir por mim sobre assum-  
paço de armamento, e, tornou a  
fazê-lo, com mandado do rei.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

Naquela discussão, como V. Ex.  
sabe, apresentou uma emenda  
privativa essa repartição, enunciada  
de corre-me o direito de aprovação  
e ensaio que facultava o regre-  
cão a desaparecer do comissariado  
da marinha, assumido de que  
largamente me ocupai na 2º discussão  
deste projecto.

O Sr. Justino Sérgio.—V. Ex.  
não pode apresentar essa emenda  
que já foi apresentada pela Camara.

O Sr. Antônio Pacheco.—  
O Sr. Justino Sérgio.—E' contra  
o regimento o V. Ex., como também  
da mesa, não deve dar mês ex-  
emplos.

O Sr. Retumba.—O meu nobre  
collega é mais severo do que o pro-  
prio regimento.

O Sr. Caetano.—Na mesma sessão  
pôde ser apresentado um projeto  
igual ao que foi rejeitado.

O Sr. Retumba.—V. Ex. está equi-  
vocado, é deputado pela Bahia.

O Sr. Belfort Vieira.—Quando a  
Capital Federal for para o centro,  
haverá necessidade de conservar o  
Arresto que existe hoje no Rio de  
Janeiro.

O Sr. Retumba.—Sem dúvida  
que a capital mudará, mas  
não convém retardar o inventario  
do armeamento das armas.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

O Sr. Retumba.—A' ordem da  
República, tanto quanto se  
sabe, é deputado José da Cunha.

# Productos medicinaes

PROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE  
Salsaparrilha e caroba

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

D O

**Dr. Carlos Bettencourt**

É um antirhemático, anti-sifilítico e empregado em todas as moléstias de pele, erisipela, dardros ou empingeas, beri-beri, antraz e carbunculos, cancos venéreos, feridas cancerosas, ulcera, gonorréas crónicas, boubas, bubões, escrofúlulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remédio é superior a todos os outros do seu gênero, o que está provado pela preferência e aceitação que lhe dá o público.

Atesto que tenho empregado sempre com bom resultado a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas moléstias sifilíticas, rheumatismo, e especialmente nas ulcerações de má character, acompanhadas de sachezia, tão frequentes aqui, notando sempre um rápido melhoramento.

Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. Silverio Lacerda.

Um frasco 38.

## CAROBINA

DO

**DR. CARLOS BETTENCOURT**

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes moléstias: as diversas fórmas das doenças crónicas; os desenganados sofrimentos do útero, afecções cancerosas, beri-beri, escrofúlulas, tumores brancos, ulcerações crónicas, afecções venéreas rebeldes, paralisias, moléstias de garganta, rheumatismo crônico e gotsos, moléstias de pele, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excelente depurativo do sangue, ao passo que vai deballando doença, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 38.

## ELIXIR

DE

JURUBEBRA QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescência depois do parto, febres palustres, moléstias do fígado e baço alta d'appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, e doenças nervosas.

É um reconstituente de energia, aromático e agradável ao paladar.

Um frasco 38.

## XAROPE DE JARAMACARÉ COMPOSTO

DO

**Dr. Carlos Bettencourt**  
MEDICO E PHARMACEUTICO

## GRANDE PEITORAL

Tratamento curativo de todas as moléstias do peito e garganta: defluxos, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, bronquite, catarro crônico, tísica pulmonar e da laringe.

E o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxelas, cirurgião-mór de brigada, honorário do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha do Paraguai:

Atesto que muitas vezes tenho empregado o Xarope de Jaramacaré, do Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de catarro, catarro a hepatisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos de secreção urinária, sempre com bom e eficaz resultado, pelo que passei presente.

Um frasco 28500.

## Vinho tonico

DO

**Dr. Carlos Bettencourt**

Empregado no tratamento das moléstias do peito, do estomago, anemia, menstruações difíceis, debilidade geral, cores pallidas, impotências precoces e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao sistema ósseo e muscular. Convém às pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remédio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se anunciam por chi.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamento com o Xarope de Jaramacaré nas doenças do peito. Dose: Um calice ao almoço e outro ao jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clínica médica do hospital Pedro II, medico da Associação Portuguesa Beneficiencia:

Atesto que o Vinho Tonico do Dr. Carlos Bettencourt, que, além de outros princípios, contém lactophosphato de cal, ferro e quina, é um excelente meio terapêutico em todas as cachexias, na escrofúlula e nas diferentes anemias.

Recife, 11 de Fevereiro de 1882.—DR. RAYMUNDO BANDEIRA.

Um frasco 38.

## INJECÇÃO BETTEN-COURT

ANTI-BLENORHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Empregado com óptimo resultado nos corrimônios agudos ou crônicos da uretra ou vagina, leucorrhea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande eficácia. Sendo a gonorréa crônica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBINA.

Um frasco 18500.

Vende-se em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MÉDICINAIS, rua dos Ourives n.º 31, 1.º andar.

A VAREJO

José Francisco de Moura e nas principais farmácias e drogarias.

# BILHETES

DE

## LOTERIAS

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

10.000.000

Loteria da Capital Federal

2.ª Parte da 302 Loteria, extracção sexta-feira 20 do corrente.

12.000.000

Loteria do Estado de Pernambuco

6.ª Serie da 5.ª Loteria, extracção Terça-feira 17 do corrente.

300.000.000

Loteria do Estado do Maranhão

3.ª Serie da 6.ª loteria, extracção Quarta-feira 18 do corrente.

120.000.000

LOTERIA DO ESTADO DO GRAM-PARA

4.ª serie da 49 loteria, extracção sábado 21 do corrente.

500.000.000

1.ª Loteria extraordinaria do Recife, extracção à 24 de Dezembro.

VESPERA DO NATAL

1.000.000.000

SEM IGUAL

4.ª Serie da 2.ª Grande Loteria do Estado da Bahia.

Extracção infallivel, sábado 19 de Dezembro de 1891. O Sr. Thesoureiro pagará o DOBRO de cada bilhete, caso haja transferencia.

Chama-se atenção do publico para o importante plano desta Loteria. Para informações, pedidos de bilhetes, remessas de listas e pagamento de premios, devem dirigir-se aos abaixos assignados.

Rua Maciel Pinheiro ns. 132 e 162

Marçionillo Bezerra  
Paulo de Andrade



São unicos recebedores nesta Praça PAIVA, VALENTE &c., e retalha-se nas principaes mercearias desta cidade.

Pharmacia Central Rua Maciel Pinheiro  
n.º 43

É uma realidade conhecida o efeito prompto dos Específicos Homeopáticos do Dr. Humphreys.

Além do sortimento completo de específicos em carteiras e vidros soltos para o tratamento de todas as enfermidades, ainda as Especialidades para o tratamento da epilepsia móles, e nervosas syphilis e hemorrhoideas.

As carteiras completas são acompanhadas de um grande manual em rica encadernação. Vende-se separadamente também o mesmo livro, e dá-se gratuitamente pequenos manuais que ensinam o tratamento das molestias com os específicos homeopáticos.

A maravilha Curativa e o Azeite Amamelles são do mesmo autor e applica-se no tratamento do rheumatismo, feridas golpes, neuralgias, inflamações e dor de dentes o primeiro, e segundo no curativo das fistulas, hemorrhoidas queimaduras contusões, golpes, rheumatismos, dartros impingens, callos etc.

SUCESSO JÁ CONHECIDO

Vende-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Maciel Pinheiro 43.

PARA SEZÕES

S verdadeiras pílulas do Pará e o Remedio contra sezoes de Ayer vendem-se na Pharmacia Central de José Francisco de Moura, Agente único n'este Estado.

**OLEO DE SÃO JACOB**

Este importantissimo remedio para rheumatismo, neuralgia toda a qualidade de dor vende-se na Pharmacia Central José Francisco de Moura.

— Unico agente n'esta capital —

MORDEDURA DE COBRAS

E agente a Tintura de Perianthropodus Alves Camara Pharmaceutico José Francisco de Moura e vende-se em a Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Pharmaceutico Alves Camara de S. Paulo.

O VIGOR DE CABELLO DE  
AYER

Vende-se na Pharmacia Central.

Agencia de todos os preparados do Dr. Ayer.

Preços mais baratos que em outra parte.

**ELIXIR DE CARNAUBA**

Este importantissimo remedio cura de modo rápido mervoso o rheumatismo, as molestias syphiliticas escrofúlulas e das mulheres; é exclusivamente preparado na pharmacia Central de José Francisco de Moura.

TINTAS PARA PINTURA

Vende-se por preços mais baratos que em outra, na Pharmacia Central.

**HOMEOOPATHIA**

(Da grande casa especialista Catalan Frères, de Paris)

O Chocolate homeopathic, bem como grande sortimento de remedios homeopáticos em tinturas e globulos, — em vidros avulso e em ricas carteiras para o bolso, encontra-se na Pharmacia Central.

Direito de Orphãos

Assigna-se no escriptorio desta folha, ou em casa de Manoel Henriquez de Sá, por 5.000 rs. um volume.



O Vigor do Cabelllo

DO DR. AYER,

Preparado, segundo princípios científicos e physiologicos, para uso do Toucador. O Vigor no CABELO do DR. AYER restaura, como o lustre da seda e frescura da juventude, o cabelllo fragil e descorado á sua cor natural, castanho ou preto lustroso, conforme se deseje. Com esta preparação pode-se dar ao cabelllo claro ou escuro uma cor escura, tornar espesso o débil e curar, na maioria dos casos, a calvície.

Impede o cair do cabelllo e restaura o vigor no que é débil e quebradiço. Impede a cura a Tintura, Humores, Caspa, e quasi todas as moléstias de couro da cabeça. Como complemento para o cabelllo das Senhoras, o Vigor não tem igual. Não contém oleo nem tintura, torna o cabelllo brilhante, com um lustre de seda, dando-lhe um perfume durável e delicioso.

PREPARADO FOLHO

DR. J. C. AYER & CA. LOWELL, MASS. U.S.A.

A venda nas principais farmácias, drogarias e perfumarias.

DEPÓSITO GERAL

N. 13, Rua Primeiro de Maio,

Rio de Janeiro.



O GRANDE REMÉDIO ALMÉA.

PARA CURAR COM PROMPTIDÃO  
O RHEUMATISMO,

NEVRALGIA, GOTAS,  
SCIATICA E DOR NAS COSTAS,  
QUEIMADURAS, INCHAÇOES,  
DORES

da Garganta, de Cabeça, Dentes e Orelhas

DISLOCACOES E CONTUSOES

TAZEM

Toda a espécie de Dores e Pontadas.

A vendido em todas as Boticas e Farmácias

Do Brasil. Fabricado por

A. VOGELER & CIA.  
Baltimore, Md. U.S.A.

IMP.—NA TYPGRAPHIADOS  
HERDEIROS DE J. R. COSTA.

CARIMBOS DE BORRACHA  
SYSTEMA AMERICANO  
Para todo o uso de escriptorio e para marcar roupa.

NA LOJA DO PELICANO

NOVO CODIGO PENAL BRAZILEIRO

Vende-se a 3.000 na Loja do Pelicano.